



DECRETO Nº 11/2015

Dispõe sobre a nomeação Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Corumbataí do Sul, conforme determina a Lei 12.594/12 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Rita de Cássia Silvério Alves

Secretaria de Assistência Social

Amanda Degan Bárbara Carneiro

Secretaria de Saúde

Franciane Mendes Gonçalves

Secretaria de Educação

Francisco Fantucci Netto

Secretaria de Agricultura

Cassiana Cássia Alves

Secretaria de Esportes

Artigo 2º Ficam nomeados os membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme reunião realizada em 24/03/2015.



**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Claudete Aparecida André Pimenta

CMDCA

Maria Aparecida Cafissi

CMDCA

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 09 de abril de 2015.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal